



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATA SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20
DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial (transitada em julgado em 07/06/2022) exarada nos autos da Remessa ex officio, processo nº 0026835-90.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE** do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de Junho de 2018**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do trânsito em julgado, em 07/06/2022, exarada nos autos da Remessa *ex officio*, processo nº 0026835-90.2019.8.08.0024, oriundo do Tribunal de Justiça - ES, encaminhado por intermédio do OF. PGE. PCJ. - nº 8240/2022, de 18/11/2022 (PGE. Net: 2019.01.040611 - EDOCS 2022-ST5R1V, de 18/11/2022), a candidata descrita abaixo, **segue na condição regular, “não mais Sub Judice”**, no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO2018/PMES, de 20 de junho de 2018, **em relação ao Processo Judicial nº 0026835-90.2019.8.08.0024**, oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente Saúde, Vitória - ES.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial Constante
LUCIANA DE FREITAS SANTANA	229006188	Nº 0026835-90.2019.8.08.0024

Art. 2º O processo judicial citado é relativo ao concurso CFO/2018, Edital de Abertura nº 03, de 20/06/2018.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2022.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES